



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 368, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo n. 07/2015.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

**Art. 1º Alterar** a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.003598/2014-40
<b>Objeto da contratação</b>	Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do edifício sede desta Procuradoria
<b>Empresa contratada</b>	SERVNORTE SERVIÇOS LTDA - EPP
<b>CNPJ</b>	07.122.586/0001-06
<b>Nota de Empenho</b>	2016NE000039
<b>Forma de Contratação</b>	Pregão eletrônico nº 24/2014
<b>Contrato Administrativo</b>	07/2015
<b>Valor do contrato</b>	R\$ 24.941,35 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
<b>Prazo de execução</b>	01/01/2016 a 31/12/2016

**Art. 2º Designar**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES THOMAZ	25444	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRACAO	SEÇÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA PR/ES	Técnica	Fiscal
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	7552	REQUISITADO	SEÇÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA PR/ES	Técnica	Fiscal- Adjunto

**Art. 3º** Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 42.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal